



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Campo	Informação
Órgão Demandante	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social – SASH
Área Requisitante	Setor de Assistência Social e Habitação
Empreendimento Vinculado	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES
Programa Vinculado	PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Instrumento Vinculado	Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA
Regime de Execução do PTS	Execução indireta
Gestora Preliminar	Suzana Rocha Borges – Matrícula 3294
Fiscal Preliminar	Suelen Calegari Monteiro Zandonadi - Assistente Social – Matrícula 728
Público Estimado	Aproximadamente 2.000 famílias beneficiárias
Prazo Estimado	21 meses
Valor Estimado	R\$ 517.130,59
Prioridade	Alta / Urgente

OBJETO: Execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Maracajá/SC, nos termos do Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, contemplando planejamento, mobilização social, educação sanitária e ambiental, participação comunitária, acompanhamento territorial, elaboração dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS e demais ações previstas no projeto aprovado, em conformidade com as diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU.

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Proponente	Prefeitura Municipal de Maracajá/SC
Prefeito Municipal	Aníbal Brambila
Programa Vinculado	PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Fonte de Recursos	OGU – Orçamento Geral da União
Instituição Financeira / Agente Financeiro	Caixa Econômica Federal
Empreendimento Vinculado	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC
Instrumento Vinculado	Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA
Abrangência Territorial	Área urbana contemplada pelo Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, conforme projetos executivos e áreas de atendimento definidas pelo empreendimento
Regime de Execução do PTS	Indireto
Número Estimado de Famílias Beneficiárias	2.0 milias (considerando as interligações de água)



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Maracajá/SC, empreendimento financiado por meio do Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Orçamento Geral da União – OGU.

Nos termos das normas aplicáveis aos empreendimentos de saneamento básico financiados com recursos federais, o Trabalho Social constitui condicionante obrigatória do agente financiador e requisito indispensável à adequada execução do empreendimento, possuindo caráter estratégico para assegurar a integração entre a implantação da infraestrutura e a população beneficiária.

A execução do Projeto de Trabalho Social busca:

- promover mobilização comunitária e participação social;
- preparar a população para os impactos temporários decorrentes das obras;
- fomentar ações de educação sanitária e ambiental;
- incentivar a correta utilização, conservação e sustentabilidade do sistema implantado;
- ampliar a adesão às interligações domiciliares à rede pública de esgotamento sanitário;
- reduzir impactos socioambientais decorrentes da implantação do empreendimento;
- fortalecer a sustentabilidade operacional, social e ambiental do investimento público realizado.

A contratação justifica-se também pela impossibilidade operacional de absorção integral das atividades pelo quadro próprio municipal, considerando:

- inexistência de equipe multidisciplinar dedicada ao Trabalho Social;
- elevada carga operacional associada ao acompanhamento contínuo das ações durante todo o cronograma das obras;
- necessidade de atuação permanente em campo junto à população beneficiária;
- exigência de profissionais com experiência específica em Trabalho Social aplicado ao saneamento;
- necessidade de produção contínua dos relatórios, evidências documentais e produtos técnicos exigidos pela Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades.

Considerando tratar-se da primeira implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município de Maracajá, o Trabalho Social assume papel essencial para assegurar adequada apropriação comunitária do empreendimento, fortalecer o engajamento da população beneficiária e garantir maior efetividade dos resultados esperados em saúde pública, saneamento e qualidade de vida.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa ou instituição especializada para planejar, coordenar e executar o Projeto de Trabalho Social, observando integralmente as diretrizes, normas e orientações aplicáveis ao empreendimento.



3. OBJETIVOS DO PTS – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

3.1. OBJETIVO GERAL

Promover a participação social, a educação sanitária e ambiental e a mobilização comunitária, visando assegurar adequada implantação, utilização, apropriação social e sustentabilidade do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Maracajá, sensibilizando a população beneficiária quanto aos impactos positivos do empreendimento sobre a saúde pública, qualidade de vida e meio ambiente.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – fomentar o diálogo, a transparência e a ampla divulgação das ações relacionadas à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município;
- II – informar, orientar e preparar a população beneficiária acerca das intervenções previstas, impactos temporários das obras, alterações viárias, interrupções programadas e demais interferências decorrentes da execução do empreendimento;
- III – promover ações de educação sanitária e ambiental voltadas à sustentabilidade patrimonial e ambiental, uso racional da água, manejo adequado de resíduos sólidos, prevenção de doenças, proteção dos recursos hídricos e melhoria da qualidade ambiental;
- IV – motivar, capacitar e orientar servidores públicos, lideranças locais e demais atores envolvidos, visando formação de agentes multiplicadores das ações de educação sanitária e ambiental;
- V – promover treinamentos e orientações técnicas voltadas aos profissionais envolvidos na execução das interligações domiciliares, buscando padronização técnica, segurança operacional e redução de falhas construtivas;
- VI – incentivar a correta utilização do sistema implantado, promovendo orientação quanto às ligações intradomiciliares, utilização adequada da rede coletora e prevenção de obstruções, danos ou usos inadequados;
- VII – estimular hábitos saudáveis, práticas preventivas relacionadas à saúde pública e fortalecimento das ações de promoção da saúde;
- VIII – fortalecer a convivência comunitária, participação social, cidadania, educação e cultura, ampliando o protagonismo da população beneficiária;
- IX – promover práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, preservação dos recursos naturais e fortalecimento da consciência socioambiental;
- X – avaliar os impactos sociais, sanitários, ambientais e operacionais do empreendimento junto à população beneficiária, mensurando os benefícios gerados pela implantação do sistema.



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços técnicos especializados destinados à execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Maracajá/SC, em conformidade com as diretrizes do Ministério das Cidades, da Caixa Econômica Federal, do Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA e demais normas aplicáveis.

A execução deverá ocorrer de forma integrada ao cronograma físico-financeiro das obras do empreendimento, admitindo-se reprogramações operacionais decorrentes de ajustes no cronograma executivo, necessidades identificadas em campo ou exigências do agente financiador.

A contratada deverá disponibilizar estrutura técnica, operacional, metodológica e logística suficiente para execução integral das ações previstas, contemplando, no mínimo:

- realização de diagnóstico socioterritorial da área de intervenção e da população beneficiária;
- mobilização comunitária, participação social e articulação territorial;
- ações de comunicação social e divulgação das atividades do empreendimento;
- desenvolvimento de atividades de educação sanitária e ambiental;
- orientação quanto às ligações intradomiciliares e adequada utilização do sistema implantado;
- acompanhamento social das famílias beneficiárias e grupos representativos locais;
- monitoramento, sistematização e avaliação das ações executadas;
- elaboração dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS;
- elaboração de relatórios técnicos, evidências documentais e prestação de contas;
- apoio às atividades institucionais relacionadas ao empreendimento.

4.1. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Para execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar compatível com o porte e complexidade do empreendimento, contemplando minimamente:

- 01 (um) Responsável Técnico do Trabalho Social, com formação superior compatível com as atividades desenvolvidas e experiência comprovada em Trabalho Social, mobilização comunitária, saneamento, habitação, desenvolvimento territorial ou áreas correlatas;
- 01 (um) Mobilizador Social, responsável pelo apoio às atividades comunitárias, articulação territorial e mobilização das famílias beneficiárias;
- 01 (um) profissional de apoio administrativo, destinado ao suporte operacional, documental e logístico das atividades;
- profissionais complementares que se mostrarem necessários à execução dos eixos temáticos previstos no PTS.

O Município deverá designar formalmente o Gestor do Trabalho Social, observadas as exigências normativas aplicáveis.



4.2. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- possuir experiência comprovada em Trabalho Social, mobilização comunitária, saneamento, habitação ou políticas públicas correlatas;
- demonstrar capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto;
- manter equipe técnica compatível durante toda execução contratual;
- garantir disponibilidade operacional necessária para execução simultânea das atividades previstas;
- promover substituição imediata de profissionais cuja atuação se mostre inadequada ou incompatível com a execução contratual;
- observar integralmente as diretrizes, metodologias, produtos e exigências documentais estabelecidas pelo agente financiador e pelo Município.

4.3. DEMAIS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução do objeto, a empresa ou instituição contratada deverá atender aos seguintes requisitos indispensáveis:

- possuir experiência comprovada na execução de Trabalho Social, Projetos Técnicos Sociais – PTS, mobilização comunitária, saneamento básico, habitação, desenvolvimento territorial ou políticas públicas correlatas;
- estar devidamente regularizada perante os órgãos competentes, apresentando toda documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigida no processo de contratação;
- disponibilizar equipe técnica multidisciplinar qualificada, composta por profissionais habilitados e com experiência compatível com as atividades previstas no Projeto de Trabalho Social;
- executar os serviços em conformidade com as diretrizes do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA e demais normas aplicáveis;
- garantir a realização das ações previstas no Projeto de Trabalho Social, contemplando reuniões comunitárias, oficinas, palestras, visitas técnicas e domiciliares, ações educativas, plantões sociais, mobilização comunitária e demais atividades previstas no cronograma físico-social;
- elaborar, consolidar e apresentar Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS, relatórios técnicos, registros fotográficos, listas de presença, indicadores, evidências documentais e demais documentos exigidos pelos órgãos fiscalizadores e agente financiador;
- disponibilizar todos os materiais, equipamentos, transporte, logística, ferramentas digitais e recursos humanos necessários à adequada execução dos serviços;
- executar as atividades de forma integrada ao cronograma físico-financeiro das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, observando reprogramações eventualmente necessárias;



- manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação, qualificação técnica e capacidade operacional exigidas;
- garantir acessibilidade, inclusão social, participação comunitária, respeito à diversidade e observância das normas relacionadas à proteção social e direitos humanos;
- atender às normas relacionadas à sustentabilidade ambiental, educação sanitária e adequada utilização da infraestrutura implantada;
- promover substituição imediata de profissionais cuja atuação comprometa a execução contratual ou deixe de atender às exigências técnicas estabelecidas.

A contratada responderá integralmente pela qualidade técnica dos serviços executados, observando as exigências metodológicas, documentais e operacionais previstas no Projeto de Trabalho Social e nos instrumentos regulatórios aplicáveis.

5. METODOLOGIA

Em consonância com o cronograma de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, as ações do **Projeto de Trabalho Social (PTS)** deverão ser executadas de forma articulada ao avanço das obras, observando-se as diretrizes constantes do **Anexo IV da Portaria nº 75/2025**, abrangendo os seguintes eixos estruturantes:

- **Eixo I:** Mobilização, comunicação e participação social;
- **Eixo II:** Sustentabilidade da intervenção ou operação;
- **Eixo III:** Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde;
- **Eixo IV:** Desenvolvimento socioeconômico;
- **Eixo V:** Direitos humanos, educação, cidadania e cultura.

A metodologia de execução deverá adotar abordagem **participativa e integrada**, com envolvimento da comunidade beneficiária, lideranças locais, representantes do Poder Executivo Municipal e demais atores institucionais relevantes, de modo a assegurar legitimidade, aderência social e efetividade às ações propostas.

Considerando a diversidade e complexidade das atividades previstas, cada ação será detalhada em plano operacional próprio, com definição de objetivos, procedimentos, indicadores de desempenho, metas e instrumentos padronizados de monitoramento e avaliação dos resultados esperados.

No tocante ao modelo de gestão, recomenda-se a adoção do **Planejamento Estratégico**, em substituição ao planejamento estritamente tradicional, permitindo maior flexibilidade administrativa, capacidade de adaptação às demandas supervenientes e eventual reprogramação das atividades, sempre que tecnicamente justificada e previamente autorizada.

Com vistas ao fortalecimento da identidade institucional do projeto e à facilitação do vínculo com a população atendida, poderá ser desenvolvida identidade visual própria, compatível com



as características sociais, culturais e econômicas do Município, favorecendo a identificação da equipe técnica e a comunicação comunitária.

Mensalmente, a contratada deverá encaminhar ao Gestor e ao Fiscal do Contrato o **Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social (RAT)**, contendo a descrição circunstanciada das atividades executadas no período, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, tais como lista de presença, fichas de avaliação, registros fotográficos, termos de cooperação, agendas, inscrições em cursos, relatórios técnicos setoriais, protocolos de entrega de convites, materiais informativos impressos e digitais, entre outros documentos hábeis à comprovação da execução contratual.

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade e a continuidade das ações implementadas, recomenda-se a constituição, ao longo da execução contratual, de equipe de transição para análise da viabilidade de manutenção das atividades após o encerramento do projeto, observadas as demandas locais e a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e financeiros da Administração Municipal.

Ao término da execução contratual, os bens, insumos e equipamentos eventualmente adquiridos com recursos vinculados ao projeto deverão ser destinados ao Município, observando-se o disposto na Portaria nº 75/2025 e demais normas aplicáveis, para fins de incorporação patrimonial ou definição de destinação final.

A metodologia específica de cada ação será detalhada em cronograma executivo mensal, contemplando a forma de implementação, os mecanismos de sistematização e os subsídios necessários às avaliações periódicas previstas no acompanhamento contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às exigências técnicas e operacionais da Caixa Econômica Federal na execução do Projeto Técnico Social vinculado à obra de saneamento, foram analisadas as alternativas disponíveis para a execução do objeto.

6.1. Alternativa 1 – Execução Direta pela Administração

A execução direta, por meio da estrutura própria do Município, não se mostra a solução mais adequada, considerando que o quadro de servidores efetivos já se encontra integralmente comprometido com as atividades ordinárias da Assistência Social.

Além disso, o projeto possui duração estimada de 21 (vinte e um) meses e exige acompanhamento técnico contínuo, mobilização comunitária, produção de relatórios, registros, reuniões, oficinas, visitas e prestação de contas, atividades que demandam dedicação específica e conhecimento técnico especializado.

Como principais desvantagens, destacam-se:

- insuficiência de equipe própria disponível;
- ausência de dedicação exclusiva ao projeto;



- risco de sobrecarga dos servidores municipais;
- risco operacional elevado no cumprimento das exigências da Caixa Econômica Federal.

6.2. Alternativa 2 – Execução por Parcerias

Também foi considerada a possibilidade de execução por meio de parcerias com entidades públicas, privadas ou organizações da sociedade civil. Contudo, essa alternativa apresenta limitações relevantes, especialmente em razão do maior tempo necessário para formalização dos instrumentos jurídicos, definição de responsabilidades, aprovação de planos de trabalho e alinhamento operacional.

Além disso, a execução por parceria pode reduzir a previsibilidade quanto à disponibilidade de equipe, cronograma de execução, responsabilização técnica e cumprimento integral das exigências documentais e operacionais do projeto.

Como principais desvantagens, destacam-se:

- maior tempo de formalização;
- menor previsibilidade operacional;
- maior dependência de terceiros;
- risco de descontinuidade ou incompatibilidade com o cronograma da obra.

6.3. Alternativa 3 – Execução Indireta mediante Contratação de Empresa Especializada

A execução indireta, mediante contratação de empresa especializada, revelou-se a alternativa mais adequada e eficiente para o atendimento da necessidade pública.

Essa solução permite a disponibilização de equipe técnica qualificada e dedicada, com experiência em Projetos Técnicos Sociais, mobilização comunitária, acompanhamento de famílias beneficiárias, execução de trabalho social, elaboração de relatórios técnicos, registros fotográficos, listas de presença e prestação de contas relativas a convênios e financiamentos federais.

A contratação especializada também assegura maior controle da execução, definição objetiva de responsabilidades, acompanhamento por metas e produtos, bem como maior aderência às exigências técnicas e operacionais da Caixa Econômica Federal.

Como principais vantagens, destacam-se:

- especialização técnica;
- equipe dedicada ao objeto;
- maior controle da execução;
- melhor gestão de prazos, metas e produtos;
- aderência às exigências da Caixa Econômica Federal;
- redução do risco operacional para a Administração.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a execução indireta, por meio da contratação de empresa especializada, é a solução mais vantajosa, segura e eficiente para a Administração Pública.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa ou instituição especializada para execução integral do Projeto de Trabalho Social (PTS) do Município de Maracajá/SC, vinculado ao Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC, conforme diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Orçamento Geral da União – OGU, Portaria nº 75/2025 do Ministério das Cidades e demais normas aplicáveis, contemplando planejamento executivo complementar, mobilização social, comunicação comunitária, educação socioambiental, plantão social, desenvolvimento dos eixos temáticos aplicáveis, monitoramento, elaboração dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS e demais produtos previstos no PTS aprovado.

A contratação visa garantir a adequada implementação das ações sociais vinculadas ao empreendimento, promovendo a articulação entre comunidade, poder público municipal, agentes executores e órgãos financiadores, assegurando a efetividade social da política pública de saneamento.

Visando à transparência, ampla divulgação dos objetivos, cronograma e impactos decorrentes da implantação do sistema de esgotamento sanitário, a equipe responsável pelo Trabalho Social atuará como mediadora entre sociedade, ente público e execução da obra de engenharia, observando integralmente as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal.

Em consonância com o Plano Diretor Municipal de Maracajá/SC, revisado em 2022, especialmente o Capítulo IV – Da Política Municipal de Saneamento Básico, o PTS buscará fortalecer os objetivos de universalização, eficiência, continuidade e sustentabilidade dos serviços de saneamento básico, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias, ambientais e sociais da população beneficiária.

Considerando tratar-se da primeira obra estruturante de esgotamento sanitário do Município, o Trabalho Social assume papel estratégico na mobilização comunitária e na orientação da população acerca da correta utilização do sistema implantado, especialmente quanto:

- à correta interligação intradomiciliar à rede coletora;
- ao uso adequado do sistema de esgotamento sanitário;
- à prevenção de sobrecargas, obstruções e danos operacionais;
- à promoção da sustentabilidade social e ambiental do empreendimento.

O escopo da contratação compreende, dentre outras atividades previstas no Projeto Técnico Social:

- a) mobilização e participação social;
- b) educação sanitária e ambiental;
- c) acompanhamento das famílias inseridas na área de abrangência;
- d) execução das ações previstas no cronograma físico-financeiro aprovado pela Caixa Econômica Federal;
- e) elaboração de relatórios técnicos, monitoramento e prestação de contas.



A execução do PTS deverá ocorrer de forma integrada, contínua e articulada, contemplando as seguintes etapas:

7.1. Planejamento e organização

- detalhamento metodológico das ações;
- definição de cronogramas operacionais;
- alinhamento institucional entre Município, comunidade e agentes envolvidos.

7.2. Execução das ações sociais

- reuniões comunitárias;
- oficinas;
- palestras;
- visitas técnicas;
- ações educativas;
- atividades de mobilização social.

7.3. Monitoramento e acompanhamento

O monitoramento das atividades será realizado continuamente pelo Município e pela Caixa Econômica Federal, mediante análise de:

- relatórios técnicos;
- registros fotográficos;
- listas de presença;
- atas;
- indicadores;
- demais documentos comprobatórios.

7.4. Avaliação e mensuração de resultados

A avaliação deverá ocorrer de forma contínua, dinâmica e participativa, envolvendo comunidade beneficiária, parceiros institucionais e equipe técnica responsável.

Deverão ser realizadas:

- pesquisas de avaliação relacionadas às ações de educação sanitária e ambiental;
- avaliação da mobilização social;
- análise da percepção dos beneficiários;
- mensuração de indicadores previstos pelo Ministério das Cidades;
- análise de resultados e impactos das ações desenvolvidas;
- definição de estratégias de continuidade.

7.5. Encerramento e pós-intervenção

Ao final da execução deverão ser promovidas:

- reuniões presenciais ou virtuais de devolutiva;
- entrega formal dos resultados à comunidade;
- produção de vídeo institucional/documental das ações executadas;
- elaboração da Avaliação Pós-Intervenção, conforme normativos aplicáveis.



A Avaliação Pós-Intervenção deverá mensurar os resultados alcançados em relação às metas pactuadas e ser apresentada até três meses após o encerramento da fase pós-obras, constituindo requisito para encerramento do instrumento de repasse/financiamento.

A empresa contratada será responsável pelo planejamento, organização, execução, monitoramento, avaliação e documentação integral do Projeto de Trabalho Social, incluindo o fornecimento de:

- recursos humanos especializados;
- materiais de apoio;
- equipamentos;
- suporte logístico;
- instrumentos de avaliação;
- relatórios técnicos;
- documentação comprobatória;
- suporte técnico-operacional.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se adequada à realidade administrativa e operacional do Município de Maracajá/SC, por atender integralmente às exigências normativas, garantir maior eficiência na execução das ações sociais, reduzir riscos operacionais e assegurar a sustentabilidade social do empreendimento de saneamento básico.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A definição das quantidades necessárias para execução do objeto foi realizada considerando o cronograma físico-financeiro da obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC, as diretrizes do Projeto Técnico Social aprovado junto à Caixa Econômica Federal, bem como as exigências de monitoramento, avaliação e pós-ocupação previstas nos normativos aplicáveis.

A contratação contempla a execução contínua e integrada das ações sociais durante todo o ciclo de implantação do empreendimento, incluindo fases pré-obra, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e pós-intervenção.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC	Meses	21

A quantidade estimada de 21 (vinte e um) meses foi estabelecida considerando:

- o cronograma físico-financeiro da obra principal de implantação do sistema de esgotamento sanitário;
- a necessidade de execução contínua das ações previstas no Projeto Técnico Social;
- as etapas obrigatórias de mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental e acompanhamento das famílias beneficiárias;
- o período necessário para monitoramento, avaliação e prestação de contas;



- a realização da Avaliação Pós-Intervenção exigida pelos normativos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal;
- a necessidade de alinhamento temporal entre a evolução física da obra e as ações sociais vinculadas ao empreendimento.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado mostra-se adequado, proporcional e suficiente para atender integralmente aos objetivos do empreendimento e às exigências técnicas do programa financiador.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando a composição analítica dos custos necessários à execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS, observando as exigências técnicas do Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, as diretrizes do Ministério das Cidades, o cronograma físico-financeiro do empreendimento e a duração prevista da execução contratual.

O valor global estimado para a contratação corresponde a **R\$ 517.130,59** (quinhentos e dezessete mil, cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Estimado
01	Execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS do Município de Maracajá/SC, vinculado ao Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, referente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC	21	Meses	R\$ 517.130,59
TOTAL				R\$ 517.130,59

O valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, incluindo despesas operacionais, administrativas, tributárias, previdenciárias, trabalhistas e logísticas, necessárias ao atendimento integral das obrigações contratuais.

A análise comparativa dos custos foi desenvolvida a partir da composição analítica dos elementos indispensáveis à execução do objeto, considerando as especificidades técnicas do Projeto de Trabalho Social, a extensão territorial da área de abrangência, o prazo de execução e as exigências estabelecidas pelos órgãos financiadores e fiscalizadores.

A composição dos custos considera, dentre outros elementos:

- equipe técnica especializada e multidisciplinar;
- coordenação técnica e administrativa;
- mobilização e participação comunitária;
- deslocamentos e logística operacional;
- materiais didáticos e materiais de apoio às oficinas;
- realização de reuniões, palestras, oficinas e atividades socioeducativas;
- despesas com comunicação e divulgação das ações;
- produção de relatórios técnicos e documentação comprobatória;
- monitoramento, avaliação e prestação de contas;



- encargos sociais, trabalhistas e tributários;
- custos indiretos e despesas administrativas.

Os valores adotados guardam compatibilidade com preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante e mostram-se coerentes com a previsão orçamentária constante do Plano de Trabalho aprovado junto à Caixa Econômica Federal.

Diante da análise realizada, conclui-se que o valor estimado apresenta razoabilidade técnica, proporcionalidade econômica e adequação financeira para execução integral do objeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise das características técnicas, operacionais e metodológicas do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra técnica nem operacionalmente recomendável.

O objeto consiste na execução integrada do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC, envolvendo atividades interdependentes e contínuas, cuja efetividade depende da coordenação centralizada, padronização metodológica e manutenção do vínculo institucional estabelecido junto à comunidade beneficiária.

A execução do objeto demanda unidade metodológica e acompanhamento contínuo durante todo o ciclo de implementação do empreendimento, abrangendo ações de mobilização social, educação sanitária e ambiental, acompanhamento das famílias, monitoramento, avaliação e prestação de contas.

Eventual parcelamento ou fracionamento das atividades poderá ocasionar:

- ruptura da metodologia de execução;
- perda da continuidade das ações sociais;
- despadronização de procedimentos técnicos e relatórios;
- aumento da complexidade de fiscalização e gestão contratual;
- riscos de sobreposição ou lacunas na execução;
- comprometimento do cronograma físico-social aprovado pela Caixa Econômica Federal;
- prejuízo à efetividade das ações junto à população beneficiária.

Além disso, a existência de múltiplos executores poderia gerar dificuldades de coordenação, aumento dos custos administrativos, maior risco operacional e potencial comprometimento dos resultados esperados.

Sob o aspecto econômico, também não se identificam ganhos relevantes de competitividade ou economicidade decorrentes do parcelamento, considerando a necessidade de atuação integrada das equipes e da metodologia de trabalho.

Dessa forma, por razões técnicas, operacionais, gerenciais e de eficiência administrativa, conclui-se que a execução em lote único constitui a solução mais adequada ao interesse



público, assegurando maior integração, continuidade, padronização e eficiência operacional na execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta e materialmente interdependente com a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Maracajá/SC, objeto vinculado ao Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA.

Embora constitua objeto autônomo sob o aspecto contratual, a execução do Projeto de Trabalho Social – PTS apresenta elevada integração funcional com a execução das obras físicas do empreendimento, exigindo compatibilização permanente entre as ações sociais, o cronograma executivo da engenharia e as etapas de implantação do sistema.

As atividades previstas no Projeto Técnico Social, especialmente:

- mobilização comunitária;
- reuniões e oficinas com a população beneficiária;
- visitas domiciliares;
- educação sanitária e ambiental;
- orientação sobre ligações intradomiciliares;
- ações de comunicação social;
- monitoramento e acompanhamento das famílias;

deverão ser planejadas e executadas em consonância com o avanço físico das obras, observando as frentes de execução conduzidas pela empresa responsável pelos serviços de engenharia.

Nesse contexto, a integração entre o cronograma físico da obra e o cronograma social constitui elemento indispensável para:

- assegurar a efetividade das ações de mobilização e educação;
- garantir comunicação adequada com a população beneficiária;
- evitar retrabalho e desalinhamentos operacionais;
- maximizar a adesão comunitária ao empreendimento;
- assegurar o cumprimento das metas físicas e sociais estabelecidas junto à Caixa Econômica Federal.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta interdependência operacional e funcional com as contratações relacionadas à implantação do sistema de esgotamento sanitário, exigindo acompanhamento integrado entre as equipes responsáveis pela engenharia, fiscalização e execução do Trabalho Social.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



O Município de Maracajá/SC não possui, até o presente momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído, razão pela qual não há previsão específica do objeto em instrumento dessa natureza.

Entretanto, a ausência de Plano de Contratações Anual não inviabiliza a contratação, especialmente considerando tratar-se de demanda vinculada à execução de empreendimento financiado mediante Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, cuja implementação depende da execução obrigatória das ações de Trabalho Social previstas nos normativos aplicáveis.

A contratação apresenta compatibilidade com o planejamento administrativo municipal e possui adequação às peças orçamentárias vigentes, contando com previsão de recursos destinados à execução do objeto.

Os recursos necessários à execução contratual possuem origem em:

- recursos vinculados ao Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA;
- contrapartida municipal, quando aplicável;
- dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Considerando que a vigência estimada da contratação é de 21 (vinte e um) meses, abrangendo mais de um exercício financeiro, as despesas deverão observar a correspondente previsão nas leis orçamentárias subsequentes, mediante realização dos ajustes orçamentários necessários e observada a disponibilidade financeira.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta compatibilidade orçamentária, financeira e administrativa para sua implementação, não se identificando impedimentos relacionados à disponibilidade de recursos para execução do objeto.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às condicionantes técnicas e operacionais estabelecidas pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, bem como promover a adequada preparação da população beneficiária para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC.

A execução do Projeto de Trabalho Social mostra-se indispensável para assegurar a efetividade social do empreendimento, minimizar impactos decorrentes da obra, promover educação sanitária e ambiental e garantir a correta utilização da infraestrutura implantada.

13.2. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC.



13.3. Objetivo da Contratação

Desenvolver ações de mobilização social, comunicação institucional, educação sanitária e educação ambiental, visando:

- informar a comunidade acerca das etapas e impactos temporários da obra;
- orientar os moradores quanto à correta interligação das residências à rede coletora de esgoto;
- prevenir doenças de veiculação hídrica;
- incentivar o uso adequado da infraestrutura implantada;
- promover a participação comunitária;
- assegurar a sustentabilidade operacional e social do sistema de esgotamento sanitário no longo prazo.

13.4. Resultados Pretendidos

Com a implementação do Projeto de Trabalho Social, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- participação ativa, consciente e informada da comunidade beneficiária;
- fortalecimento da adesão comunitária ao empreendimento;
- mitigação de conflitos sociais decorrentes da execução da obra;
- fortalecimento do diálogo institucional entre população e poder público;
- orientação preventiva quanto aos riscos sanitários e ambientais;
- uso adequado e conservação da infraestrutura implantada;
- fortalecimento da organização e do protagonismo comunitário;
- levantamento sistematizado das condições sociais, demandas locais e situações de vulnerabilidade;
- ampliação da efetividade do investimento público realizado;
- promoção da sustentabilidade social e operacional do sistema de esgotamento sanitário.

13.5. Indicadores de Resultado e Desempenho

Para fins de acompanhamento e avaliação da efetividade das ações executadas, poderão ser utilizados, dentre outros, os seguintes indicadores:

- número de famílias alcançadas pelas ações do PTS;
- número de reuniões, oficinas e atividades socioeducativas realizadas;
- percentual de participação comunitária nas ações promovidas;
- percentual de adesão das famílias às orientações técnicas;
- quantidade de visitas domiciliares executadas;
- nível de satisfação e percepção da comunidade beneficiária;
- índices de participação nas ações de educação sanitária e ambiental;
- cumprimento das metas previstas no cronograma físico-social;
- indicadores previstos na Matriz de Indicadores do Ministério das Cidades.

Dessa forma, a contratação busca assegurar não apenas a execução formal das exigências vinculadas ao empreendimento, mas também a efetiva integração da comunidade ao processo



de implantação do sistema de esgotamento sanitário, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência da política pública implementada.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui impactos ambientais predominantemente positivos, considerando que o objeto está diretamente relacionado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC e à promoção de ações voltadas à educação sanitária, ambiental e mobilização comunitária.

O Projeto de Trabalho Social – PTS possui papel estratégico na consolidação dos benefícios ambientais decorrentes do empreendimento, atuando como instrumento de conscientização, prevenção e fortalecimento de práticas sustentáveis junto à população beneficiária.

Entre os principais impactos positivos esperados, destacam-se:

- redução dos riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- incentivo à correta utilização do sistema de esgotamento sanitário;
- redução da disposição inadequada de efluentes domésticos;
- fortalecimento da educação sanitária e ambiental;
- preservação dos recursos hídricos locais;
- promoção da sustentabilidade ambiental e social do empreendimento;
- melhoria das condições de saúde pública e qualidade ambiental;
- fortalecimento da cultura de uso consciente da infraestrutura implantada.

O eixo central do PTS consiste no desenvolvimento de ações permanentes de educação sanitária e ambiental, voltadas à conscientização da população quanto:

- à importância do adequado tratamento de esgoto;
- à preservação dos recursos naturais;
- ao correto descarte de resíduos;
- à utilização adequada da infraestrutura implantada;
- à prevenção de impactos ambientais decorrentes de ligações inadequadas ou uso incorreto do sistema.

Espera-se, com a execução das atividades previstas, contribuir para mitigação de passivos ambientais históricos, redução dos riscos de poluição hídrica, fortalecimento da sustentabilidade local e ampliação da efetividade ambiental do investimento público realizado.

14.1. Medidas Mitigadoras e Boas Práticas na Execução Contratual

Durante a execução contratual deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, medidas voltadas à redução dos impactos indiretos das atividades executadas, tais como:

- priorização de materiais educativos em formato digital ou com uso racional de impressões;
- utilização consciente de materiais de consumo nas oficinas e atividades comunitárias;
- planejamento logístico para otimização de deslocamentos;



- incentivo à reutilização de materiais de apoio e divulgação;
- adoção de práticas sustentáveis nas ações educativas e comunitárias.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta impactos ambientais líquidos positivos, contribuindo para a sustentabilidade operacional, ambiental e social do sistema de esgotamento sanitário do Município de Maracajá/SC.

15. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, MODALIDADE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para definição da forma de seleção do contratado foram avaliadas as alternativas juridicamente disponíveis para execução indireta do Projeto de Trabalho Social – PTS, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Portaria MCID nº 75/2025, a natureza do objeto e os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

15.1. Alternativas Avaliadas

a) Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014

Foi avaliada a possibilidade de execução mediante parceria com organizações da sociedade civil, considerando a previsão constante da Portaria MCID nº 75/2025.

Contudo, verificou-se que esta alternativa apresenta limitações relacionadas:

- à necessidade de existência de entidade apta e previamente estruturada para execução integral do objeto;
- aos requisitos específicos de credenciamento e enquadramento previstos na legislação aplicável;
- à menor previsibilidade quanto à disponibilidade operacional imediata;
- ao risco de descompasso entre cronograma físico da obra e cronograma social.

b) Convênios, cooperação institucional ou execução compartilhada

Também foi analisada a possibilidade de formalização mediante convênios ou instrumentos congêneres com instituições públicas, entidades filantrópicas ou instituições de ensino.

Embora juridicamente possível, esta alternativa apresenta maior complexidade operacional e menor previsibilidade quanto à disponibilidade de equipe dedicada, governança operacional e capacidade de resposta às demandas contínuas do empreendimento.

c) Contratação mediante licitação – Lei nº 14.133/2021

A contratação por procedimento licitatório mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos operacional, técnico e gerencial, por permitir:

- ampla competitividade;
- seleção objetiva;
- definição prévia de responsabilidades;
- maior controle contratual;
- compatibilização entre cronograma físico e social;
- exigência objetiva de capacidade técnica;



- previsibilidade de execução.

15.2. Modalidade de Licitação

A modalidade adotada será a **Concorrência Eletrônica**, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja utilização encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Portaria MCID nº 75/2025, a qual expressamente veda a utilização da modalidade pregão para contratação do Trabalho Social.

A utilização da forma eletrônica amplia a competitividade, favorece a transparência, amplia o universo de participantes e contribui para obtenção da proposta mais vantajosa.

15.3. Critério de Julgamento

Adota-se o critério de julgamento **Técnica e Preço**, considerando que o objeto apresenta predominância intelectual, multidisciplinaridade e forte dependência da qualidade metodológica da execução.

A adoção deste critério justifica-se pela necessidade de avaliação conjunta de aspectos qualitativos e econômicos, especialmente relacionados a:

- qualificação técnica da equipe;
- experiência anterior em Projetos de Trabalho Social;
- metodologia de execução;
- capacidade de mobilização comunitária;
- estratégias de monitoramento e avaliação;
- viabilidade econômica da proposta.

A seleção baseada exclusivamente no menor preço poderia comprometer a qualidade técnica necessária ao alcance dos resultados esperados, razão pela qual a conjugação entre técnica e preço mostra-se mais adequada ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a combinação entre Concorrência Eletrônica e julgamento por Técnica e Preço representa solução proporcional, adequada e compatível com a complexidade do objeto.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização contratual deverão observar mecanismos permanentes de acompanhamento, monitoramento, controle de entregas e verificação de resultados, considerando a natureza continuada, multidisciplinar e predominantemente intelectual dos serviços contratados.

A execução contratual será acompanhada por servidores formalmente designados pela Administração, observando-se a segregação de funções entre gestão e fiscalização contratual.

16.1. Gestão do Contrato

Compete ao Gestor do Contrato:

- acompanhar a execução global do objeto;



- monitorar o cumprimento do cronograma físico-social;
- promover a interlocução institucional entre contratada, Município e demais envolvidos;
- analisar eventuais necessidades de ajustes operacionais;
- supervisionar o cumprimento das metas e resultados pactuados;
- adotar providências administrativas relativas à execução contratual.

16.2. Fiscalização do Contrato

Compete ao Fiscal do Contrato:

- acompanhar a execução cotidiana das atividades;
- verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- validar entregas, produtos e documentos;
- registrar ocorrências e inconformidades;
- subsidiar o gestor contratual quanto à aplicação de medidas corretivas;
- realizar conferência documental e operacional das atividades executadas.

16.3. Mecanismos de Acompanhamento

A execução será acompanhada mediante:

- reuniões periódicas de acompanhamento, preferencialmente mensais;
- análise do cronograma físico-social;
- conferência de metas, indicadores e entregas;
- visitas técnicas e acompanhamento de campo;
- monitoramento das atividades executadas junto às comunidades beneficiárias;
- controle de prazos e marcos de execução.

16.4. Documentos e Instrumentos de Controle

Para fins de fiscalização, a contratada deverá apresentar periodicamente documentação comprobatória das atividades executadas, incluindo:

- relatórios de acompanhamento técnico;
- RATS – Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social;
- listas de presença;
- atas de reuniões;
- registros fotográficos;
- pesquisas e instrumentos de avaliação;
- cronogramas atualizados;
- documentação comprobatória exigida pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades.

16.5. Aceite, Medição e Pagamento

O aceite dos serviços ficará condicionado à verificação do efetivo cumprimento das atividades previstas, observando-se:

- conformidade entre atividades planejadas e executadas;
- cumprimento dos indicadores estabelecidos;
- apresentação da documentação obrigatória;



- aprovação dos relatórios técnicos;
- validação dos produtos entregues.

A medição deverá considerar entregas efetivamente executadas e comprovadas documentalmente.

16.6. Tratamento de Inconformidades

Constatadas inconsistências, atrasos, descumprimentos contratuais ou insuficiência na comprovação documental, poderão ser adotadas medidas como:

- solicitação de complementações;
- determinação de correções;
- suspensão do aceite;
- glosas proporcionais;
- aplicação de sanções contratuais, quando cabíveis.

Dessa forma, o modelo proposto busca assegurar controle contínuo da execução, qualidade das entregas, rastreabilidade documental e aderência às exigências técnicas estabelecidas para o Projeto de Trabalho Social.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar adequada implementação do Projeto de Trabalho Social – PTS e garantir alinhamento entre as ações sociais e o cronograma de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC, deverão ser adotadas previamente à contratação as seguintes providências administrativas, operacionais e gerenciais:

17.1. Estruturação Administrativa e Governança

Antes da formalização contratual, o Município deverá:

- designar formalmente o Gestor do Contrato;
- designar formalmente o Fiscal do Contrato;
- definir fluxos internos de acompanhamento e fiscalização;
- estabelecer mecanismos de comunicação entre as áreas envolvidas;
- estruturar governança mínima para acompanhamento do empreendimento.

17.2. Compatibilização Operacional

A Administração Municipal deverá promover:

- compatibilização entre cronograma físico da obra e cronograma social;
- alinhamento entre equipes de engenharia, fiscalização e assistência social;
- definição de rotinas de acompanhamento conjunto;
- planejamento das frentes de atuação do Trabalho Social.

17.3. Preparação do Processo de Contratação

Previamente à assinatura contratual deverão ser realizadas as medidas necessárias à conclusão do processo de seleção, incluindo:



- análise detalhada das propostas apresentadas;
- verificação da habilitação jurídica;
- conferência da regularidade fiscal e trabalhista;
- análise da qualificação técnica;
- validação da experiência compatível com Projetos de Trabalho Social – PTS, habitação, saneamento ou políticas públicas correlatas;
- verificação do atendimento integral às exigências do edital e Termo de Referência.

17.4. Formalização Contratual

Concluída a fase de seleção, deverão ser adotadas as providências necessárias para:

- elaboração do instrumento contratual;
- assinatura e publicação do contrato;
- definição dos marcos de início da execução;
- emissão da Ordem de Serviço;
- alinhamento inicial com a empresa contratada.

17.5. Integração e Comunicação Institucional

Deverá ser estabelecido fluxo permanente de comunicação entre Administração Municipal, fiscalização, empresa contratada e demais atores envolvidos, visando:

- rápida resolução de demandas operacionais;
- acompanhamento tempestivo das ações;
- integração entre frentes de obra e ações sociais;
- prevenção de atrasos e inconsistências.

As providências descritas são indispensáveis para garantir adequada estruturação administrativa da contratação, reduzir riscos de execução e assegurar aderência às exigências estabelecidas no Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA.

18. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a complexidade técnica, operacional e social inerente à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC, foram identificados os principais riscos capazes de impactar a execução contratual, bem como as respectivas estratégias de prevenção, mitigação e resposta.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências Potenciais	Estratégias de Mitigação
Baixa adesão e participação comunitária nas ações do PTS	Média	Alto	Redução da efetividade das ações sociais, baixa adesão ao sistema implantado e comprometimento dos resultados esperados	Realização contínua de campanhas educativas, diversificação dos canais de comunicação, fortalecimento da mobilização comunitária e ampliação das estratégias participativas



Atrasos na execução das atividades previstas	Média	Alto	Comprometimento do cronograma físico-social e risco de descumprimento das metas pactuadas	Monitoramento periódico, reuniões de acompanhamento, reprogramação tempestiva das atividades e atualização contínua dos cronogramas
Descompasso entre cronograma físico da obra e cronograma social	Média	Alto	Ineficiência operacional, retrabalho e prejuízo à comunicação com a população beneficiária	Compatibilização periódica dos cronogramas, reuniões integradas entre engenharia, fiscalização e equipe social, atualização contínua das frentes de atuação
Alta rotatividade da equipe técnica da contratada	Média	Médio	Perda de continuidade metodológica e comprometimento da qualidade técnica	Previsão contratual de substituição obrigatória por profissionais equivalentes, exigência de transição técnica e manutenção de equipe mínima
Reprovação técnica, glosas ou exigências complementares da Caixa Econômica Federal	Baixa/Média	Alto	Retrabalho, atrasos, retenções financeiras e risco de não aprovação das entregas	Revisão técnica prévia dos produtos, controle documental rigoroso, validação interna dos relatórios e acompanhamento contínuo das exigências do programa
Insuficiência documental para comprovação das atividades executadas	Média	Alto	Glosas, rejeição de medições e fragilidade na prestação de contas	Padronização documental, controle permanente dos RATS, registros fotográficos, listas de presença e conferência prévia dos produtos
Falhas de comunicação entre Município, contratada e obra de engenharia	Média	Médio	Retrabalho, desalinhamentos operacionais e atrasos	Instituição de fluxo formal de comunicação, reuniões periódicas e definição clara de responsabilidades

18.1. Estratégia Geral de Tratamento dos Riscos

Os riscos identificados deverão ser monitorados continuamente pela gestão e fiscalização contratual, mediante:

- reuniões periódicas de acompanhamento;
- monitoramento de indicadores;
- controle documental permanente;
- atualização dos cronogramas físico e social;
- registro formal de ocorrências;
- implementação tempestiva de ações corretivas.



Dessa forma, a identificação prévia dos riscos permite adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à manutenção da regularidade da execução contratual, redução de impactos operacionais e alcance dos resultados esperados pelo empreendimento.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) VIÁVEL

19.1 Justificativa

Após análise das necessidades administrativas, alternativas de execução, estimativas de custos, riscos envolvidos, impactos esperados e exigências técnicas vinculadas ao empreendimento, conclui-se que a presente contratação mostra-se viável, necessária e adequada ao interesse público.

A contratação para execução do Projeto de Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC constitui medida indispensável para atendimento das condicionantes estabelecidas no Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, bem como para assegurar a adequada implementação das ações sociais associadas ao empreendimento.

A viabilidade da contratação encontra fundamento nos seguintes aspectos:

a) Viabilidade Técnica

A solução adotada demonstra compatibilidade com a complexidade do objeto, permitindo execução especializada, equipe multidisciplinar dedicada, metodologia estruturada e atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal.

b) Viabilidade Operacional

A contratação possibilita integração entre cronograma físico das obras e cronograma social, assegurando adequada articulação entre engenharia, fiscalização, comunidade beneficiária e equipes responsáveis pela execução do Trabalho Social.

c) Viabilidade Econômica

A estimativa de custos realizada apresenta proporcionalidade com a complexidade do objeto, compatibilidade com os preços praticados para serviços similares e adequação aos recursos previstos para execução do empreendimento.

d) Viabilidade Administrativa

A contratação permite maior previsibilidade operacional, definição clara de responsabilidades, adequada fiscalização contratual e maior capacidade de monitoramento dos resultados esperados.

e) Eficácia



A contratação assegura condições para execução coordenada das ações sociais exigidas pelo programa financiador, favorecendo o cumprimento das metas pactuadas, aprovação das medições e regular desenvolvimento do empreendimento.

f) Efetividade

As ações previstas contribuirão para a correta apropriação do sistema de esgotamento sanitário pela população beneficiária, estimulando o uso adequado da infraestrutura implantada, reduzindo riscos operacionais e fortalecendo a sustentabilidade social do investimento público.

g) Eficiência

A execução por empresa especializada concentra responsabilidades técnicas, otimiza a gestão contratual, reduz riscos operacionais e amplia a capacidade de controle e acompanhamento dos resultados.

19.2. Conclusão

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- tecnicamente adequada;
- operacionalmente viável;
- economicamente justificável;
- administrativamente recomendável;
- compatível com as exigências do agente financiador;
- indispensável para o cumprimento das condicionantes do empreendimento.

Assim, manifesta-se posicionamento favorável ao prosseguimento da contratação.

Maracajá/SC, 27 de maio de 2026.

SUZANA ROCHA BORGES

Diretora de Assistência e Bem-Estar Social

Matrícula 3294



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as informações constantes no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como as análises técnicas, operacionais, financeiras e de viabilidade realizadas, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar referente à contratação para **execução integral do Projeto de Trabalho Social – PTS do Município de Maracajá/SC**, vinculado ao Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, relacionado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

Considerando o posicionamento conclusivo favorável quanto à viabilidade da contratação, **AUTORIZO o prosseguimento da fase preparatória**, com o encaminhamento dos autos ao setor requisitante e às áreas técnicas competentes para elaboração do Termo de Referência, realização dos demais atos preparatórios necessários e adoção das providências administrativas subsequentes.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito de Maracajá
Autoridade Competente